



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

4727307/2024

PORTARIA Nº 207, de 25 de setembro de 2024.

Ementa: Prorrogação de prazo para elaboração do relatório conclusivo e submissão à Diretoria do Crea-RN, da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4727307/2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A alteração do art. 3º, da Portaria nº 179, de 19 de agosto de 2024, para prorrogar pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para elaborar e submeter à Diretoria do Crea-RN o relatório conclusivo da Comissão Especial de Sindicância Apuratória para verificar os fatos expostos no protocolo nº 4727307/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2024.

Roberto Wagner Costa Fernandes  
Presidente do Crea-RN

Cientes: